



FOLHA: 22  
PROC.: 85/2021  
RUBRICA: Am

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 24 de março de 2021

  
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS  
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 23  
PROC.: 85/2021  
RUBRICA: JH

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 24 de março de 2021

*Nádia Fernandes Ribeiro*

NADIA FERNANDES RIBEIRO  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 24 de março de 2021



LILIAN BARROS DA COSTA NOLETO  
Secretária Municipal de Educação



FOLHA: 25  
PROC.: 80/2021  
RUBRICA: JM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO  
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 24 de março de 2021

  
JACKELINE VIANA NOGUEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social